CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
RUA D.PEDRO II, 87
FONE: 261-2217

DECRETO LEGILATIVO Nº 56/92
DE 02 DE ABRIL DE 1992.

" CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ITAPETINGA -BA, AO SR. TABELIÃO CARLOS ALBERTO BAHIA DA NOVA E DÁ-OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, BAHIA, DECRETA:

ART. 1º - Fica outorgado ao Tabelião CARLOS ALBERTO BAHIA DA NOVA o título de Cidadão Honorário de Itapetinga, Bahia.

ART. 2º - As despesas decorrentes correrão por conta da Câmara Municipal, em dotação orçamentária existente.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Sala das Sessões, 02 de abril de 1992.

JOSÉ GILSON FELÍCIO DE JESUS
Presidente

HILDA GONÇALVES GAMA AGUIAR
1ª Secretária

ANTÔNIO ROCHA DA SILVA
2º Secretário.